



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 289, de 19 de maio de 2026

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - PIBITI/CNPq/UESB
e PIBITI-EM/UESB 2026-2027**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 078/2026, cujo resultado preliminar divulgado pela Portaria nº. 270, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 18/03 e 12/05/2026,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do processo de seleção de bolsistas para o Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI/CNPq/UESB e PIBITI-EM/UESB, de acordo com o Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo Único. O Anexo Único encontra disponível no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Os orientadores classificados devem encaminhar, no mesmo processo de inscrição, a documentação dos alunos a serem indicados para preenchimento das bolsas para as quais foram contemplados do dia **28 de julho a 15 de agosto de 2026**, conforme item 15 do Edital nº. 078/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR